



Performance
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SOB MEDIDA

TOMBO 068 / MSL

VISTO 8/16

DATA 29 / 10 / 16

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES -
MNSL

Proposta de Serviços Profissionais Relacionados com a
Auditoria das Demonstrações Contábeis de 31/12/2016

Setembro, 2016

Avenida Tancredo Neves, nº 1632
Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 1.301.
Caminho das Árvores - Salvador - BA.CEP: 41.820-020
Tel +55 71 3113-4530 Fax +55 71 3113-4500

www.performanceonline.com.br



Salvador, 29 de setembro de 2016.

Ilmos. Srs.

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL
Goiânia – GO.

Att.- Sr. Paulo Brito Bittencourt

Estritamente Confidencial

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir nossa proposta de prestação de serviços profissionais relacionados com a Auditoria das Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios a findar-se em 31 de dezembro de 2016 da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**.

Ratificamos nosso compromisso em desenvolver serviços de auditoria e de consultoria empresarial de alto nível técnico, que satisfaçam as reais necessidades dos Administradores da MNSL e que estejam em total harmonia com os princípios técnicos, éticos e morais que orientam as atividades da nossa profissão.

Considerando a nossa experiência anterior em serviços da mesma natureza, temos convicção de que proporcionaremos benefícios significativos a V.Sas., além de um trabalho eficiente e organizado.

Entre os principais benefícios que poderemos assegurar a essa Sociedade destacamos:

- ✓ Enfoque de trabalho voltado para soluções práticas e realistas, que consideram a cultura e os recursos existentes na **MNSL**;
- ✓ Designação de equipe especializada e estável, composta de profissionais com conhecimentos que permitam o entendimento das necessidades e objetivos dos trabalhos, bastante motivada para prestação de serviços de alto nível e que não mede sacrifícios para atender às demandas razoáveis de nossos clientes;
- ✓ Vivência de nossos profissionais em projetos semelhantes para empresas similares;
- ✓ Canal de comunicação permanente entre a alta Administração da **MNSL** e da **PERFORMANCE**, garantindo agilidade nas tomadas de decisões.


Adriano Turicoy
Jurista
CAB 214.348



Objetivando propiciar uma melhor avaliação da proposta em anexo, dividimos sua apresentação nos seguintes tópicos:

1. APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE
2. OBJETIVO E ESCOPO DOS TRABALHOS
3. RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS
4. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E REEMBOLSO DE DESPESAS
5. DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS
6. OUTRAS LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADES
7. COMUNICAÇÃO VIA INTERNET
8. LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO APLICÁVEL
9. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO
10. APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Ao tempo em que registramos nossa satisfação pela apresentação desta proposta, asseguramos que dedicaremos o melhor dos esforços e da nossa capacidade técnica na execução dos serviços ora propostos.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S


José Renato Mendonça
Diretor Responsável


Adriano Muricy
Diretor
CNPJ nº 07.388.113/0001-38



1. APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE

A **PERFORMANCE** congrega empresas com 25 anos de atuação na prestação de serviços nas áreas de Auditoria, Contabilidade, Consultoria Tributária e Societária, Consultoria Financeira e Gestão Empresarial, Consultoria Trabalhista e Previdenciária, Consultoria Organizacional.

Somos uma organização empenhada em orientar nossos clientes, encarando nossos relatórios como meio e uma oportunidade para esse propósito e não como um fim.

As lideranças e os profissionais da **PERFORMANCE** possuem larga experiência na realização de serviços de auditoria e consultoria empresarial para pequenas, médias e grandes corporações.

NOSSA EXPERIÊNCIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE FILANTROPIA

Adicionalmente, temos larga experiência com a auditoria de Entidades Sem fins Lucrativos ou Filantrópicas, sendo do nosso amplo conhecimento os aspectos relacionados com as prestações de contas que estas Entidades são obrigadas a enviar para os agentes reguladores.

Destacamos a seguir algumas das Entidades sem fins lucrativos ou Filantrópicas para as quais já prestamos ou continuamos prestando serviços de auditoria e/ou consultoria.

1. Hospital Português

- Revisão das demonstrações contábeis dos exercícios de 1997 a 2015;
- Revisão dos procedimentos de controle nas áreas contábil e financeira;
- Revisão dos procedimentos de controle da área de compras;
- Revisão dos procedimentos de controle da área de pessoal e revisão de cumprimento das normas decorrentes das legislações trabalhista e previdenciária;
- Revisão de processos organizacionais na área de RH;
- Revisão dos controles de suprimentos em 2006;
- Revisão dos controles de compras em 2009.

2. Hospital da Cidade - HC

- Co-gestão da empresa e auxílio na recuperação de resultado, reestruturação organizacional e saneamento financeiro por um período de 10 meses, culminando com a contratação de Diretor Executivo e criação de Conselho de Sócios;

Adriano Muñoz
Juiz de Direito
CAB/14.348



- Melhoria de processos de controle da área financeira, incluindo elaboração de ferramentas de gestão de tesouraria e de resultado global e por unidade, controle de endividamento, administração do capital de giro e controle de glosas;
- Terceirização contábil, fiscal e de pessoal;
- Avaliação do valor da empresa;
- Processos de Recrutamento e Seleção de Profissionais e avaliação de potencial, utilizando a ferramenta PDP – Professional Dynametric Programs;
- Apoio na revisão de estrutura organizacional.

3. Santa Casa de Misericórdia (Hospital Santa Izabel)

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2002 a 2015;
- Revisão de controles internos na área de compras (OPME), faturamento e estoques.

4.. Fundação José Silveira (Hospital Santo Amaro)

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2002 a 2011.

5. Hospital São Rafael

- Revisão das contas a receber de empresa conveniada de assistência médica;
- Due Diligence do Instituto Bonfinense de Assistência e Promoção Social – IBAPS em 2004;
- Indicação de empresa especializada e consultoria em serviço de inventário de imobilizado e controle patrimonial em 2006.

6. Fundação Colombo Spínola (Santa Luzia)

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2002 a 2015;
- Revisão Trabalhista e Previdenciária.

7. CEPARH – Centro de Pesquisa e Assistência a Reprodução Humana

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 1997 a 2002;
- Recrutamento e Seleção de Profissionais.

8. Fundação Irmã Dulce

- Auditoria das demonstrações contábeis nos exercícios de 2008 e 2009;


Adriano M. M. M.
Jurista
CABR/BA
2



9. Fundação Luís Eduardo Magalhães

- Auditoria das demonstrações contábeis nos exercícios de 2007 e 2008.

10. Ogmosa

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2002 a 2015.

11. Fapex

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2006 a 2015;
- Terceirização;
- Análise Financeira.

12. Iate Clube da Bahia

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2007 a 2014.

13. Instituto Aliança com o Adolescente

- Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios de 2006 a 2015.

14. Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL)

- Auditoria das demonstrações contábeis 2006, 2007 e 2015.

15. Associação Bahiana dos Produtores de Algodão

- Auditoria das demonstrações contábeis 2008 e 2012.

17. Instituto Sócrates Guanaes (Instituto do Coração da Bahia)

- Terceirização contábil de 2006 a 2008.

Adriano Muricy
CPF: 014.344.344



2. OBJETIVO E ESCOPO DOS TRABALHOS

O objeto dos nossos trabalhos será o de efetuar uma auditoria nas demonstrações contábeis da MNSL para os exercícios a findar-se em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as normas de auditoria adotadas no Brasil.

Nossos exames estarão relacionados com a aplicação de testes nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria que julgarmos necessários nas circunstâncias para permitir a emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre a propriedade com que as demonstrações contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da MNSL naquela data.

Cumpre-nos esclarecer que a nossa responsabilidade em relação aos trabalhos em discussão está limitada a emissão do relatório de auditoria. Cabe à Administração da MNSL a responsabilidade pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis examinadas, bem como pela manutenção de controles adequados que permitam a salvaguarda dos seus ativos, a prevenção e detecção de fraudes e erros e a garantia de que a Entidade a ser auditada cumpre as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades. Não obstante, planejaremos nossa auditoria de maneira a obter uma segurança razoável de que erros significativos serão detectados (incluindo qualquer erro, fraude ou descumprimento significativo de leis ou regulamentos).

Esclarecemos ainda que, em consonância com as normas internacionais de auditoria, no final de novembro de 2009, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria Independente (em um total de 37 normas), conhecidas como "NBC TA", e uma Norma Brasileira de Contabilidade Profissional do Auditor Independente (NBC PA). As Resoluções do CFC que aprovaram estas normas são as de números 1.201 à 1.238. Como consequência, os trabalhos de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis de todas as empresas com exercícios financeiros iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, para períodos completos e superiores a 12 meses deverão, obrigatoriamente, ser efetuados utilizando essas Novas Normas Brasileiras de Auditoria que estão convergidas ao padrão internacional emitido pelo *International Federation of Accounting* (IFAC), órgão que estabelece as normas de auditoria internacionais que são incorporadas pela legislação nacional dos países que participam como seus membros.

De acordo com as normas de auditoria, é responsabilidade da Administração da empresa auditada o fornecimento de todas as informações julgadas relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos incluindo a emissão da Carta de Responsabilidade da Administração, conforme prevê a NBC TA 200 aprovada pela Resolução nº 1.203/2009 do CFC e NBC TA 580 aprovada pela Resolução nº 1.227/2009 do CFC.

Adriano Muricy
Juiz
CAB/BA 11.348



Nossas auditorias são organizadas de forma a fundamentar rigorosamente a opinião a ser expressa no Relatório dos Auditores Independentes, em sintonia com a Administração, para que esta possa prontamente tomar conhecimento de eventuais irregularidades, erros ou deficiências nos controles internos para tempestiva consideração e solução destes, de forma a não prejudicar a continuidade e conclusão dos trabalhos.

A execução dos nossos exames, elaboração e emissão do Relatório dos Auditores Independentes, bem como toda a conduta profissional dos nossos profissionais ao longo dos trabalhos estarão baseadas nas orientações e procedimentos emanados das normas brasileiras de auditoria, nomeadamente a NBC TA 200 – OBJETIVOS GERAIS DO AUDITOR INDEPENDENTE E A CONDUÇÃO DA AUDITORIA EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE AUDITORIA (aprovada pela Resolução nº 1.203/2009), emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Efetuaremos testes através de amostragens premeditadas e racionalmente condicionadas às avaliações da equipe de auditoria quanto às possibilidades de existência de erros ou irregularidades não detectados pelo sistema de controle interno, cujos efeitos poderiam afetar adversamente a adequação das demonstrações contábeis. Ao avaliar os efeitos dos eventuais erros ou irregularidades não detectados pelo sistema de controle interno, nossa equipe se orienta pelo conceito de materialidade.

Nos termos da NBC TA 200, o conceito de materialidade será aplicado pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções identificadas sobre a auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 320 - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria, e NBC TA 450 - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria). Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes se for razoável esperar que, individual ou conjuntamente, elas influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis. Julgamentos sobre a materialidade são estabelecidos levando-se em consideração as circunstâncias envolvidas e são afetadas pela percepção que o auditor tem das necessidades dos usuários das demonstrações contábeis e pelo tamanho ou natureza de uma distorção, ou por uma combinação de ambos. A opinião do auditor considera as demonstrações contábeis como um todo e, portanto, o auditor não é responsável pela detecção de distorções que não sejam relevantes para as demonstrações contábeis como um todo.

Nos termos das nossas políticas e das normas brasileiras de auditoria, quaisquer irregularidades e/ou deficiências nos procedimentos contábeis e de controle interno que venham a ser notadas no decorrer dos trabalhos serão prontamente levadas ao conhecimento de V.Sas.

Os trabalhos de auditoria compreenderão, resumidamente, as seguintes fases:

Adriano Muricy
CAB 14.348



Planejamento da Auditoria

Essa fase consiste principalmente no levantamento de dados e informações que nos permitam conhecer/atualizar nosso conhecimento das operações e controles relevantes do MNSL, sendo visualizados os seguintes principais objetivos:

- Obter conhecimentos sobre a natureza das operações, dos negócios e forma de organização da entidade sob exame;
- Obter conhecimentos sobre os sistemas contábeis e de controles internos e seu grau de confiabilidade;
- Identificar e avaliar os riscos gerais e específicos de auditoria;
- Determinar a natureza, extensão e época de realização dos testes de auditoria;
- Aplicar os testes de observância/aderência sobre procedimentos e controles internos, mediante utilização de check-lists próprios em ciclos operacionais a serem definidos; e
- Preparar os programas específicos de auditoria.

Exames Finais

Serão executados os testes substantivos para validação de saldos e transações, nas diversas áreas de balanço, com o objetivo de obter as seguintes conclusões preliminares:


- Existência – se os componentes patrimoniais existem na data aplicável;
- Direitos e obrigações – se são efetivamente existentes na data aplicável;
- Ocorrência – se as transações de fato ocorreram;
- Abrangência – se as transações ocorridas estão adequadamente registradas;
- Mensuração, apresentação e divulgação – se os itens estão avaliados, classificados, descritos e divulgados de acordo com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Testes Substantivos

Dentre os principais procedimentos substantivos que executaremos, sempre que aplicável, no decorrer dos nossos trabalhos em cada uma das Entidades, destacamos:

1. Bancos:

- Circularização bancária, para aquelas contas de maior movimentação, com vistas à obtenção das posições de saldos em contas correntes, aplicações financeiras, títulos em cobrança, eventuais empréstimos e linhas de crédito em uso ou não;
- Revisão das conciliações bancárias das contas correntes de maior movimentação, verificando os itens pendentes e sua regularização em período subsequente; e


Karim Muricy
Jun 2011
CAS/BA/14314
6



- Confronto dos saldos bancários com o extrato bancário, para aquelas circularizações não recebidas a tempo da execução dos trabalhos.

2. Aplicações financeiras:

- Revisão das documentações-suporte, em conexão com o exame de bancos;
- Verificação da contabilização da receita financeira "pro-rata temporis", bem como dos impostos retidos.

3. Contas a receber de clientes:

- Obtenção da composição dos saldos, por modalidade de recebíveis, para aquelas contas mais representativas;
- Teste de recebimento subsequente dos créditos mais representativos;
- Exame de "corte" de operações, em correlação com o exame de receitas;
- Revisão do "aging list" e discussão sobre a expectativa de realização das contas a receber mais problemáticas; e
- Verificação da necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos e/ou registro de baixa por expectativa de não recuperação apontada a partir de análise em conjunto com o departamento financeiro.

4. Impostos a Recuperar:

- Exames a serem realizados em conexão com a análise de tributos diretos e indiretos;
- Valorização de créditos fiscais decorrentes de bases de cálculos negativas de IRPJ e CSL, bem como de diferenças inter-temporais, se aplicável; e
- Revisão dos critérios de atualização de saldos a recuperar.

5. Outras contas a receber:

- Revisão da natureza, valorização e realização das demais contas a receber;
- Análise da necessidade de constituição da provisão para devedores duvidosos no caso de expectativa de perda na realização destes ativos; e
- Conclusão quanto à adequada classificação contábil.

6. Estoques (quanto os saldos forem significativos):

- Revisão do planejamento dos procedimentos para realização do inventário físico a ser realizado por V.Sas;
- Acompanhamento, em base a teste, dos inventários realizados;
- Realização de testes de valorização dos estoques;
- Realização de testes quando ao adequado corte das operações na data base dos exames;

Adriano Muricy
CASA 14.348



7. Ativo permanente:

- Revisão, em base de teste, dos controles sobre as movimentações (adições, baixas e transferências) das contas do imobilizado e do diferido, para determinação de sua adequada classificação e valorização;
- Revisão das principais adições e baixas, a fim de determinar a propriedade dos lançamentos e contas envolvidas; e
- Revisão dos procedimentos para cálculo e contabilização da depreciação do imobilizado e amortização do diferido.

8. Contas Correntes Inter Entidades:

- Análise da adequação dos critérios para registro contábil das operações inter companhias; e
- Análise da conciliação dos saldos entre as Companhias;

9. Provisões:

- Composição dos saldos para aquelas contas mais representativas; e
- Teste alternativo de liquidação subsequente dos saldos.

10. Fornecedores:

- Circularização dos saldos principais fornecedores e exame das conciliações com os saldos contábeis; e
- Exame de liquidação subsequente dos principais saldos.

11. Impostos, taxas e contribuições:

- Conexão com os exames de tributos diretos e indiretos;
- Revisão dos critérios de cálculo e provisionamento contábil; e
- Exame de liquidação subsequente para os principais saldos registrados.

12. Passivos não-contabilizados e outras contas a pagar:

- Revisão da natureza, valorização e liquidação subsequente de adiantamentos de clientes e outras obrigações;
- Circularização de 100% dos advogados que patrocinam processos administrativos e judiciais de todos os ramos do direito, quando julgaremos também a necessidade e conveniência do registro de provisões para contingência;
- Obtenção de certidões negativas de débito municipal, federal, dívida ativa da união, varas cíveis (falência e concordata), reclamações trabalhistas, protesto de títulos, CND – INSS, CRF – FGTS, certidão simplificada da junta comercial e isenção de ônus de imóveis, onde aplicável;

Adriano Municy
Juiz de Direito
OAB/BA 14.348



- Revisão, em base de teste, dos desembolsos efetuados em período subsequente, a fim de determinar se deveriam ter sido provisionados/ registrados na data do balanço (teste de pagamentos subsequentes); e,
- Discussão com o pessoal das Sociedades, a fim de determinar a existência de fatos relevantes ou transações subsequentes (teste de eventos subsequentes) que mereçam registro na data do balanço.

13. Patrimônio líquido:

- Revisão, em base de teste, das movimentações ocorridas para determinação de sua razoabilidade.

14. Resultado do exercício:

- Confronto dos valores de receita de vendas com os livros fiscais, atentando, inclusive, para o "corte" (cut-off) de Notas Fiscais/Faturas;
- Confronto de todos os valores aplicáveis com os exames efetuados nas diversas áreas do balanço (depreciação, rendimentos e encargos financeiros, etc.);
- Verificação da razoabilidade das outras receitas e despesas contabilizadas, em relação aos negócios das Sociedades; e
- Exame da flutuação dos saldos de receitas e despesas, bem como exame da documentação-suporte quando aplicável.
- Correlação com os testes de controle interno para receitas, custos, folha de pagamento.

Os testes de auditoria culminarão com a emissão do Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório de Deficiência de Procedimentos e Controles Internos.

Responsabilidades dos Administradores

Nos termos das Normas de Auditoria cabe à Administração da MNSL as seguintes responsabilidades:

- Elaborar e apresentar as Demonstrações Contábeis da MNSL, compostas de Balanço Patrimonial e das Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações dos Recursos das Consorciadas e dos Fluxos de Caixa, bem como das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, para revisão dos auditores, todos elaborados de acordo com os pronunciamentos técnicos e demais orientações aplicáveis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- Disponibilizar as composições, análises e movimentações de contas consideradas relevantes, bem como outras informações necessárias à execução da auditoria;
- Disponibilizar a infra-estrutura física adequada, dentro das suas instalações, para execução dos trabalhos de campo;

Adriano Muricy
Jurista
OAB/SP 14.348



- Manter controles adequados que permitam a salvaguarda dos seus ativos, a prevenção e detecção de erros, fraudes e outras irregularidades e a garantia de que a Entidade auditada cumpre as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, em todos os aspectos relevantes;
- Emitir e fornecer a Carta de Responsabilidade da Administração, quando do final da auditoria.

Propriedade e acesso a arquivos de auditoria

Os papéis de trabalho e arquivos gerados no decorrer do exame de auditoria pelos nossos técnicos, inclusive os documentos e arquivos eletrônicos, são propriedade exclusiva da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/S, consoante as normas que regulam o nosso exercício profissional (NBC PA 01).

3. RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS

Como resultado de nossos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis de cada exercício social, apresentaremos os seguintes relatórios:

- Relatório dos Auditores Independentes, ao qual serão anexadas ao nosso relatório as demonstrações contábeis por nós auditadas, assim como, suas respectivas notas explicativas, todos elaborados pela Administração da MNSL.
- Relatório de eventuais Deficiências nos Procedimentos e Controles Internos observados durante os nossos exames.

É importante comentar que nossos relatórios, antes da emissão final, são discutidos exaustivamente com todas as pessoas aplicáveis da MNSL, de acordo com os assuntos relacionados. O objetivo deste procedimento é a correção de eventuais interpretações equivocadas, bem como tem a finalidade de tornar o resultado dos nossos trabalhos mais dinâmico e objetivo, sempre com a visão de encontrar soluções realistas para os assuntos identificados.

4. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E REEMBOLSO DE DESPESAS

Nossos honorários baseiam-se nas horas efetivamente trabalhadas, às quais são aplicadas taxas de faturamento de acordo com a categoria dos funcionários designados para a realização dos trabalhos.

Considerando o escopo dos serviços descritos nos tópicos precedentes nossos honorários ficam estabelecidos como segue:

Adriano Maricy
Jure
OAB/PA 14.348
10



Descrição	Horas Estimadas	Valor (em Reais)
Honorários de Auditoria a Faturar	200	35.748,92

A estimativa anteriormente apresentada refere-se a cada exercício social e pressupõe que receberemos do pessoal da **MNSL** toda a atenção e auxílio necessário no preparo das análises, papéis de trabalho e na obtenção de documentos e informações. Em qualquer hipótese, buscaremos organizar as nossas solicitações de dados e informações de forma a não comprometer os cronogramas e tarefas do pessoal da entidade auditada.

Adicionalmente, ratificamos que, para elaboração da estimativa acima, levamos em consideração que a **MNSL** mantém, de forma permanente, consultores legais e tributários de alto nível para apoiá-los através do acompanhamento permanente dos aspectos relevantes relativos aos aspectos societários e aos tributos incidentes sobre as suas operações e de suas Investidas.

4.1. Prazo e forma de pagamento

Propomos que os honorários referentes à auditoria do exercício de 2016, acima apresentados, sejam faturados em sete parcelas como segue:

Parcela	Vencimento	Valor – Em Reais
1	15/10/2016	5.213,38
2	15/11/2016	6.702,92
3	15/12/2016	5.958,15
4	15/01/2017	5.958,15
5	15/02/2017	5.958,15
6	15/03/2017	5.958,15
Total		35.748,92

Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário. Só em caso extraordinário, o mesmo será efetuado diretamente na conta-corrente da **Performance**, que deverá encaminhar junto as NF's, carta em papel timbrado, contendo seus dados bancários. Fica acordado que o crédito feito pela **MNSL** na conta corrente da **Performance** servirá como comprovante de quitação dos serviços do presente contrato.

4.2. Reembolso de Despesas

As despesas com viagens, hospedagem e deslocamentos que porventura ocorram fora da cidade de Salvador (quando a serviço da **MNSL**), bem como outras pequenas despesas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, como estacionamento, pequenas refeições quando em trabalhos sob regime de horas extras, etc., quando desembolsadas pela **Performance**, serão faturadas separadamente a título de reembolso.


Adriano Murphy
Jurídico
CABISA 11.148



5. DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

As partes se comprometem, durante o prazo de vigência desse contrato, e por mais 01 (um) ano após o seu término, a não admitir, em seu respectivo quadro funcional, nem contratar como prestador de serviços, direta ou indiretamente, sem o prévio e expresse consentimento por escrito da outra parte, qualquer dos funcionários dos quadros desta última.

A prestação dos serviços ora contratados não criará, em hipótese alguma, qualquer vínculo contratual ou empregatício entre a **MNSL** e os funcionários da **Performance**, eis que os mesmos continuarão hierárquica e funcionalmente subordinados à **Performance**, de quem será a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e outros acréscimos pertinentes que digam respeito a seus funcionários e demais contratados.

6. OUTRAS LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Nossos trabalhos estarão baseados principalmente nas informações que nos forem fornecidas pela Administração da MNSL e serão conduzidos considerando-se que tais informações são fidedignas e completas.

Nossos trabalhos não preveem a execução de atividades com o propósito gerencial ou destinado à tomada de decisões em nome da Administração da MNSL. Além disso, nossos trabalhos não são planejados e/ou realizados com o objetivo de revelar fraudes ou representações incorretas efetuadas pela administração ou por integrantes da MNSL e, portanto, não aceitamos responsabilidade por identificação de fraudes (praticadas pela administração ou por terceiros) nem pela identificação de representações incorretas fornecidas pela Administração da MNSL.

Não foi solicitado e não será parte dos nossos trabalhos:

- Elaboração de descritivo(s) de instrução(ões) de trabalho e/ou normas e procedimentos;
- Avaliação ou auditoria de sistema ou de instrumentos de processamento auxiliar, tais como programas e planilhas de cálculos.
- Avaliação do ambiente de configurações operacionais (configuração de hardware, software operacional e banco de dados).

No caso de serem requeridas opiniões formais sobre aspectos contábeis e tributários de novas operações, as quais estejamos aptos a emitir, essas deverão ser objeto de proposta em separado. Entenda-se por opinião formal aquela que deriva de uma análise pormenorizada de cada caso individualmente considerado, baseado nas normas

Adriano Murolo
12
04/07/14



profissionais aplicáveis a esse caso, e objeto de correspondência especificamente emitida para esse fim.

É responsabilidade da **Performance**:

- a. manter e preservar a MNSL livre e a salvo de quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, ações, reclamações, seja de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, comerciais e outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores da Performance.
- b. providenciar o imediato ressarcimento de danos de qualquer natureza ocorridos na realização dos serviços, decorrentes de: ações, omissões, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados/prepostos, desde que devidamente comprovados através de notificações e vistorias efetuadas entre as partes, tendo como limite o valor do montante dos honorários profissionais recebidos pela Performance.

Ao assinar esta proposta de contratação, a MNSL concorda em reembolsar a **Performance** por quaisquer gastos em que esta incorrer decorrentes de reclamações advindas de terceiros e que estejam relacionadas com os trabalhos executados a pedido da MNSL, desde que não decorram de ato ilícito ou descumprimento de normas profissionais por parte da **Performance**.

7. COMUNICAÇÕES VIA INTERNET

Durante nossos trabalhos, podemos optar por nos comunicarmos via internet, entretanto, a transmissão eletrônica de informações não pode ser garantida como segura ou livre de vírus ou erros e, conseqüentemente as informações podem ser interceptadas, alteradas, perdidas, destruídas, chegar com atraso ou incompletas, dentre outras conseqüências, dessa forma, apesar de contar com ferramentas que diminuem a possibilidade que esses eventos ocorram, não podemos ser responsabilizados por quaisquer problemas decorrentes da utilização de comunicação por meios eletrônicos.

8. LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO APLICÁVEL

Esta proposta foi emitida de acordo com a resolução CFC nº 1204/09 e depois de aprovada pela **MNSL**, através do aceite assinado, se transformará automaticamente no contrato de prestação de serviços de auditoria.

Adriano Muricy
CNPJ nº 09.344.14.344



O contrato firmado nesta proposta está regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, ficando pela presente acordado e aceito, em caráter irrevogável, o foro de Salvador para dirimir qualquer reclamação, litígio ou controvérsia, incluindo, sem limitações, as reclamações de compensação ou contra demandas originadas ou relacionadas com este contrato. Cada uma das partes renúncia, em caráter irrevogável, à formulação de qualquer reclamação de que a ação foi instaurada em uma jurisdição não aplicável ou que tais tribunais não são competentes.

9. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO

A MNSL autoriza a **Performance** a incluir seu nome e logomarca na lista de clientes, em materiais de divulgação, catálogos, apresentações e em textos no seu *web site* ou para divulgação na imprensa.

10. APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Visando atender às Normas Brasileiras de Auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, a concordância de V.Sas. com esta proposta será através do seu "DE ACORDO", a ser manifestado numa cópia desta, que nos deverá ser devolvida.

A assinatura e o "de acordo" da presente proposta representam a sua aceitação por ambas as partes, representando também a autorização do MNSL, para a emissão de notas fiscais/faturas para cobrança, de acordo com os valores e prazos de pagamentos definidos nesta proposta.

Ao assinar esta proposta a Administração da MNSL declara ter ciência de que a Performance pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta na Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/1998) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de "lavagem de dinheiro", identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos.

Adriano Muricy
Jun 03
CPF 034.14.848



A **Performance** e a **MNSL** declaram estar autorizadas a assinar esta proposta de prestação de serviços, e que esta não implicará na violação de seus instrumentos societários e normas internas ou contratos assinados anteriormente.

De Acordo:

Aprovamos esta proposta de serviços profissionais às Entidades da MNSL, nos termos descritos nesta carta-proposta.

Goiânia, 01 / 10 / 2016

Assinatura:

Pela Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

Nome:

CPF:

Adriano Maricy
Jun 15
CAB 14.32A

* * * * *